

DESPACHO Nº 09/2020

Por indisponibilidade da vogal não permanente efetiva, torna-se necessário proceder à sua substituição pela vogal não permanente suplente e consequente alteração do Júri do concurso já em curso, que passa a ter a seguinte constituição:

Procedimento Concursal n.º 1039_CReSAP_71_09/19 – Subinspetor-Geral da Autoridade de Segurança Alimentar e Económica - ASAE.

Presidente:

Maria Júlia Ladeira, Presidente da CReSAP

Vogais:

Maria da Conceição Migueis de Matos, Vogal Permanente da CReSAP;

Maria Lúcia Martins Francisco de Paula Jacob, Vogal do Conselho Diretivo do Instituto Português da Qualidade, I.P. Vogal não Permanente da CReSAP.

Perita:

Maria Teresa Rodrigues Monteiro, Vice-Presidente do Conselho Diretivo do Turismo de Portugal, I.P..

Lisboa, 16 de setembro de 2020

A Presidente da CReSAP,